

**PORTARIA Nº 0762/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 248/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/10/2025 A 12/10/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Francisca Teresa de Camargo Gaiotto - Matrícula: 302859	Eliana Moreira de Oliveira - Matrícula: 299928

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original assinado)*